

PARECER JURIDICO

Processo de Licitação n. 34/2022 - PMJ

Modalidade: Pregão Eletrônico

Submeteu-se à apreciação da Procuradoria Geral do Município o pedido de abertura do Processo de Licitação nº 34/2022 - PMJ para parecer, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 5918/2020 e a Lei n. 8.666.93.

Foi solicitado ao Setor de Compras e Licitações abertura de processo licitatório com o seguinte objeto:

Contratação eventual e futura de empresa especializada na execução de serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para a instalação e manutenção de porteiro eletrônico, destinados às unidades escolares da rede municipal de ensino de Joaçaba/SC.

Juntou-se ao processo a solicitação fundamentada da aquisição dos materiais, bem como o orçamento estimativo por dotação orçamentária.

Conforme parecer contábil, há recursos orçamentários para pagamento das obrigações nos termos das dotações especificadas, bem como a ordenadora de despesas autorizou a abertura do processo licitatório em decorrência da existência de recursos financeiros.

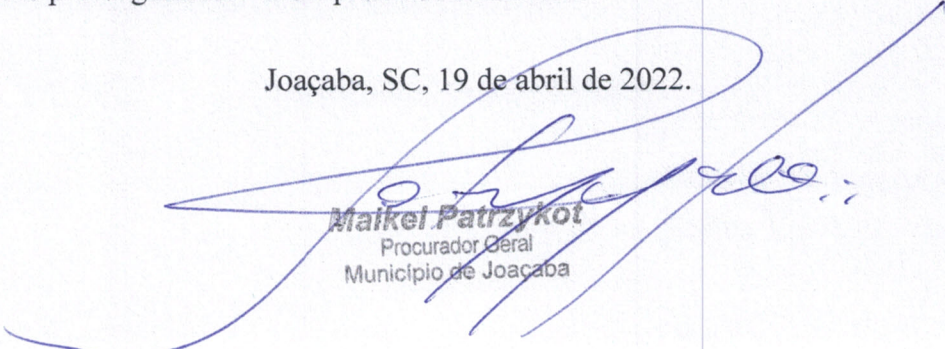
A modalidade de licitação adotada é a de Pregão Eletrônico, nos Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 5918/2020 e a Lei n. 8.666.93.

A minuta do contrato anexa ao Edital de Pregão Eletrônico foi elaborado de acordo com os requisitos da contratação, estabelecendo-se as obrigações das partes conforme prevê a Lei de Licitações.

Quanto ao Edital propriamente dito, o mesmo obedece ao disposto na legislação aplicável.

Diante disso, observa-se a legalidade e o preenchimento dos requisitos legais, sugerindo-se o prosseguimento deste processo licitatório.

Joaçaba, SC, 19 de abril de 2022.


Maikel Patrzykot
Procurador Geral
Município de Joaçaba